AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO Nº _____/2022

Requer o envio de correspondência ao Prefeito Municipal, aos cuidados da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando **INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS** sobre as providências que estão sendo tomadas para garantir manutenção da equipe de saúde bucal, conforme a emenda Nº 060, inserida na LDO 2022. De acordo com denúncias recebidas, existe a ausência de materiais odontológicos no município e isso têm impossibilitado o trabalho dos profissionais nas unidades básicas de saúde.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar a seguinte proposição legislativa como se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Chefe do Poder Executivo, aos cuidados da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando **INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS** sobre as providências que estão sendo tomadas para garantir manutenção da equipe de saúde bucal, conforme a emenda Nº 060, inserida na LDO 2022. De acordo com denúncias recebidas, existe a ausência de materiais odontológicos no município e isso têm impossibilitado o trabalho dos profissionais nas unidades básicas de saúde.

JUSTIFICAÇÃO

Ocorre que, segundo relatos da população, há muitos anos atrás a cidade de Ilhéus aprovou em concurso mais de 40 profissionais na área de odontologia, no entanto, muitos desses profissionais por conta da escassez de materiais nos postos de saúde, estão sem trabalhar. Faltam insumos básicos, desde anestésico, resina foto, brocas, agulhas, seringas, lixas, fita de poliéster, etc.

Salientando que, as pessoas que buscam pelo serviço por diversas vezes gastam um recurso que não possuem em transporte, e acabam por voltar para suas casas sem o devido atendimento dado a falta de alguns desses materiais.

O direito à saúde é universal de status constitucional e ínsito à vida de toda e qualquer pessoa. Destarte, a saúde bucal induvidosamente integra uma obrigação do Estado de promover à população atendimento odontológico de modo a prevenir, bem como, tratar patologias bucais através de equipe especializada.

Sobreleva ressaltar ainda que a iniciativa constante da emenda aditiva à LDO de Nº 060 está em consonância com o ANEXO II – PROGRAMAS TEMÁTICOS QUADRIÊNIO 2018-2021 - PODER EXECUTIVO – EIXO ESTRUTURANTE II – CIDADE INCLUSIVA - ÁREA TEMÁTICA: EMPODERAMENTO DA INCLUSÃO SOCIAL - PROGRAMA: SAÚDE EM FOCO. RECURSO: R$ 390.389.000,00 - ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - META 5: Estruturar e ampliar a atenção básica em saúde a cada ano conforme prioridades definidas. Garantir manutenção da equipe da saúde bucal.

Logo, faz-se necessária ação por parte do Poder Público, com o escopo de trazer INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS sobre o andamento da demanda supracitada, e regularizar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde de todo o município, sem exceções.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 14 de julho de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador